

DO DIA 16 DE JULHO DE 1970

N. 21/70 — RESOLVE: designar o Eng. Florestal PEDRO NONATO DA CONCEIÇÃO, contratado desta Secretaria, para responder pela Diretoria do Departamento de Recursos Naturais, até ulterior deliberação.

Registrada e Publicada, Cumpre-se.
Méd. Vet. WALDEBRAND DA SILVA
COELHO.

Secretário da Agricultura.

SECRETARIA-DE SAÚDE

PORTARIAS

DO DIA 6 DE JULHO DE 1970

O SECRETARIO DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais:

N. 80/70 — RESOLVE: Conceder à MARIA KIBEIRO MATOS, Contínuo Ref. VI, do extinto Departamento de Saúde, a disposição da FUSMAT, servindo na Unidade Sanitária de GUARATINGA, 90 (NOVENTA) dias de licença de acordo com o artigo 111 da Lei 1638 de 28/10/61.

N. 81/70 — RESOLVE: Conceder à ELIZETE DE ARRUDA BOTELHO SILVA, Contínuo Ref. VI, do extinto Departamento de Saúde, (NOVENTA) dias de

licença de acordo com o artigo 101 da Lei 1638 de 28.10.61.

N. 82/70 — RESOLVE: Conceder à ADILES DE OLIVEIRA INFANTINO, Contínuo Ref. VII do extinto Departamento de Saúde, à disposição da FUSMAT, servindo na Unidade Sanitária de RONDONÓPOLIS, 90 (NOVENTA) dias de licença de acordo com os artigos 95 e 101 da Lei n. 1638 de 28.10.61.

DO DIA 7 DE JULHO DE 1970

N. 83/70 — RESOLVE: Conceder à VERA LÚCIA VENÂIO MOREIRA, Auxiliar de Laboratório Classe N, do extinto Departamento de Saúde, lotada na FUSMAT, servindo na Unidade Sanitária de DOURADOS, 90 (NOVENTA) dias de licença de acordo com o artigo 111 da Lei 1638 de 28.10.61.

N. 84/70 — RESOLVE: Conceder à CÉLIA FERRA DE ARRUDA, Atendente padrão K do extinto Departamento de Saúde, a disposição da FUSMAT, servindo na Unidade Sanitária de CORUMBÁ, 30 (TRINTA) dias de licença de acordo com o artigo 101 da Lei n. 1638 de 28.10.61.

DO DIA 12 DE JULHO DE 1970

N. 85/70 — RESOLVE: Conceder à CILILA CASTELO PINTO, Contínuo Ref. VI, do extinto Departamento de Saúde, a disposição da FUSMAT, servindo na Unidade Sanitária de CAMPO GRANDE, 90 (NOVENTA) dias de licença, de acordo com o artigo 102 da Lei n. 1638 de 28.10.61, a partir de 7 de maio de 1970.

N. 86/70 — RESOLVE: remover o Porteiro PT4, do extinto Departamento de Saúde, a disposição da FUSMAT, servindo na Escola de Auxiliares de Enfermagem Dr. MARIO CORREIA DA COSTA, LAURINDA DO CARMO E SILVA, para a Unidade Sanitária desta Capital.

N. 87/70 — RESOLVE: Conceder à DORA DREY MARTINS, Atendente cl. J, do extinto Departamento de Saúde, a disposição da FUSMAT, servindo na Unidade Sanitária do CAMPO GRANDE, 15 (QUINZE) dias de licença de acordo com o artigo 102 da Lei n. 1638 de 28.10.61.

CUMPRE-SE.

Dr. Benedito Vieira do Figueiredo
Secretário de Saúde

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 13/70-

Outorga o título de "Cidadão Matogrossense" ao Exmo. Sr. Cel. Mário David Andreazza, Ministro dos Transportes.

A Assembléia Legislativa de Mato Grosso:

Considerando, os relevantes serviços prestados a Nação, pelo Ilustre brasileiro, Cel. Mario David Andreazza, através de sua patriótica administração à frente do Ministério dos Transportes,

considerando, particularmente o seu real interesse na construção asfáltica da rodovia C. Grande — Pôrto 15 de Novembro, dando prioridade a obras de tamanha envergadura para Mato Grosso;

e, atendendo finalmente ao pronunciamento do Plenário resolve adotar, em caráter excepcional, a seguinte resolução:

Artigo 1º — Ao Exmo. Sr. Cel. MARIO DAVID ANDREAZZA, Ministro dos Transportes, é outorgado o título de "Cidadão Matogrossense" que lhe será entregue dia e hora designados pela Mesa, com as solenidades de estilo.

Artigo 2º — A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 1970.

José Cerveira - Presidente

Celso Amaral - 1º Secretário

Valdevino Guimarães - 2º Secretário

A Mesa da Assembléia Legislativa:

Faz saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO N. 14/70

Concede ao Deputado AGAPITO BOEIRA licença de 16 (dezesseis) dias para tratamento de saúde.

Art. 1º — Fica concedida ao Deputado AGAPITO BOEIRA licença de 16 (dezesseis) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 4 de maio do ano em curso, nos termos do artigo 143 inciso V do Regimento Interno.

Art. 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 1970.

José Cerveira - Presidente

Celso Amaral - 1º Secretário

Valdevino Guimarães - 2º Secretário

A Mesa da Assembléia Legislativa:

Faz saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO N. 15/70

Concede ao Deputado IVO CERSÓSTIO licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde.

Art. 1º — Fica concedida ao Deputado IVO CERSÓSTIO